



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº. 031/2021

DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Decreta Luto no Município de Davinópolis por 3 (três) dias (03, 04 E 05 de maio) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Luto no Município de Davinópolis por 3 (três) dias (03, 04 e 05 de maio) em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento do Senhor **FAUSTINO PEREIRA DA SILVA**, Pai do Vereador Juliano Alves Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Davinópolis.

Parágrafo único - Nesse ato de pesar e solidariedade a Prefeitura de Davinópolis externa as mais sinceras condolências à família e amigos neste momento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 de maio de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal